



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL Nº 37/2019 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2019, de autoria do Prefeito Municipal - Mensagem nº13/2019 - que visa alterar a Lei Complementar nº 276, de 06 de novembro de 2017 que "Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Foz do Iguaçu".

Modifique-se o Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 5/2019 que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** Fica alterado a Tabela 1 – Zona Residencial, do Anexo II – Atividades e Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo Urbano - constante da Lei Complementar nº 276/17, tornando facultado o recuo frontal da ZR5 (2) e incluindo a Habitação Residencial Coletiva no Item 1.

ANEXO II - ATIVIDADES E PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO TABELA 1 – ZONAS RESIDENCIAIS

Zona	Testada mínima (m)	Área mínima (m²)	Recuo Frontal (m)	AFASTAMENTOS		Taxa de Ocupação Máxima	Coef. Aprov. Máximo	Altura máxima Pavimentos	Taxa de Permeabilidade
				Lateral (m)	Fundos (m)				
ZR5 (2)	12,00	360,00	facultado	2,50 Edificações até 02 (dois) pavimentos, (térreo + 1), 2,00 com abertura. Sem abertura, facultado.	4,00. Edificações até 04 pavimentos (térreo+3) 1,50 com abertura, sem abertura facultado.	75% (térreo+3) 60% demais	5,4	08	15%

(1) Habitação Unifamiliar; Habitação Unifamiliar em série; Habitação Geminada; Habitação Residencial Coletiva ...”

Sala das Comissões, 3 de junho de 2019.


Beni Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa: A alteração de recuo frontal é devida as transições de zoneamentos, visto que com a tabela vigente as zonas próximas de ZR5, em sua maioria são zonas onde os recuos são facultativos e alturas superiores, desta forma não será tão agressiva esta transição, pois continuará com seu efeito escalonado, e a altura máxima não será alterada. Justifico também que a localização das ZR5, estão próximas ao centro da cidade, assim com a alteração não será prejudicial ao seu entorno, sendo que a sua localização é privilegiada em sua maioria com vias largas, que não prejudicará o Sistema Viário Básico da cidade.